
EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 2019
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Maria de Fátima Lobato Tavares

Coordenação Adjunta: Rosa Maria da Rocha

Publicado em 07 de maio de 2019.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (2019), na modalidade presencial.

1. OBJETIVOS DO CURSO

- Desenvolver ensino para reflexão sobre conceitos e práticas de promoção da saúde, tendo por base o conceito ampliado de saúde e a ação sobre os determinantes sociais de saúde;
- Criar capacidades de articular e mobilizar conhecimentos, incluindo o diálogo com outros saberes, outras ciências e outras políticas;
- Formar trabalhadores da saúde e de áreas correlatas sob novas perspectivas de ação, incluindo *empowerment* da comunidade, focando na equidade, na ética, e nos direitos à saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O Curso se destina aos profissionais diplomados em cursos de graduação da área da saúde, da educação e afins que façam interface com o setor saúde, membros de organizações comunitárias, gestores do SUS e das diferentes esferas do governo.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A abordagem pedagógica tem como princípio estruturante a relação entre processo de trabalho e formação. Baseia-se na construção de currículos orientados por competência que criem capacidades de articular e mobilizar conhecimentos. Trabalha com o desenvolvimento de atributos integrados (cognitivos, psicomotores e afetivos) que propiciem o desenvolvimento de práticas bem-sucedidas no cotidiano dos serviços.

A abordagem dialógica da competência valoriza o contexto e a história de indivíduos e comunidades, possibilitando uma integração maior entre aqueles que demandam e os que acolhem nos serviços de saúde. Visa o surgimento de acordos envolvendo as instituições formadoras e reguladoras, usuários e movimentos sociais.

O processo de construção das áreas de competência, nessa abordagem, partiu da investigação da prática de profissionais reconhecidos e indicados por diferentes atores, devido a qualidade das ações profissionais que realizam. O Programa de Formação compreende um curso de Especialização com 540 horas, composto de três Unidades de Aprendizagem:

Unidade 1-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social na Gestão de Políticas Públicas;

Unidade 2-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social nas Instituições e Organizações;

Unidade 3-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social nos Territórios e Comunidade.

O desenho metodológico proposto explora o conjunto de atributos a serem desenvolvidos por meio de distintas estratégias pedagógicas:

1. Processamento de casos ou situações-problema estruturados;
2. Relatos de prática;
3. Atividades desenvolvidas em pequenos grupos – sistema de apoio ao docente (tutoria), sendo 1 tutor para 5 alunos;
4. Caixa de ferramentas constituída por estratégias de aprendizagens oferecidas por outras áreas ou subáreas dos demais programas da ENSP, bibliografia de referência e acervo das bibliotecas e videoteca, mídias impressa, CD e internet.

Em cada unidade de aprendizagem os atributos básicos e específicos se articularão na medida em que os cenários escolhidos, gestão de políticas, organizações e instituições e territórios e comunidade são parte de um todo. Esta relação ficará transparente à medida em que o programa contido nos dias da semana padrão for se delineando, configurando de forma mais transparente a transversalidade.

4. VAGAS

4.1. Estão sendo ofertadas **32 (trinta e duas) vagas**, sendo 27 (vinte e sete) para candidatos de ampla concorrência, 04 (quatro) para ações afirmativas e 01 (uma) para estrangeiros;

4.2. 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 04 (quatro) vagas serão providas por candidatos que se declararem “pessoas com deficiência” ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas.

4.3. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares;

4.4. O candidato só poderá concorrer a 01 (uma) das 02 (duas) opções de vagas: para candidatos de ampla concorrência ou para ações afirmativas.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas

destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (**Anexos I e II**).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo I** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

5. REGIME E DURAÇÃO

5.1 O curso, com carga horária total de 540 (quinhentas e quarenta) horas, será ministrado quintas feiras e sextas feiras de 8h às 17h.

Período do curso: 04/09/2019 a 26/06/2020

Aula inaugural: 04/09/2019

Início do curso: 04/09/2019

Término do curso: 26/06/2020

6. INSCRIÇÃO

De 07/05 a 07/06/2019

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade > Presencial > Categoria Especialização > Unidade > Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso de Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social.

O candidato deverá preencher, **imprimir e assinar** o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS e, posteriormente, **enviá-lo com toda a documentação exigida via Correios (Sedex) ou entregá-los pessoalmente** no Serviço de Gestão Acadêmica, no endereço constante no item 16 deste edital.

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição) + GRU preenchido e pago, deverão ser efetuados impreterivelmente **até às 16h (horário de Brasília) do dia 07/06/2019**. Inscrições com documentação enviadas/entregues **após o dia 07/06/2019 não serão aceitas**.

OBSERVAÇÃO: a documentação que for entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica deverá estar em envelope lacrado e não haverá conferência da mesma, no ato da entrega.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b. *Curriculum vitae* atualizado (especificar trajetória acadêmica e profissional);
- c. Diploma de graduação (frente e verso numa única folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d. Carta de intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo qual sua intenção e expectativa ao realizar o curso;
- e. Carta de indicação e liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. Os candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, a importância da atualização para sua futura atuação;

- f. Declaração de disponibilidade do candidato (**Anexo III**):
- g. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.

As instruções para preenchimento e emissão da GRU estão disponíveis no **Anexo IV**.

O valor da taxa de inscrição **INTEGRAL** referente a este processo seletivo é de R\$100,00 (cem reais).

Será concedido o desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição para os SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS das 03 (três) esferas (federal, estadual e municipal), mediante o envio do comprovante de rendimentos (contracheque atual), em que conste o cargo do servidor, juntamente com a GRU preenchida e paga. EXCLUSIVAMENTE para estes candidatos, o valor da taxa de inscrição será de R\$50,00 (cinquenta reais).

Existe a possibilidade de isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de **07 a 13/05/2019** por meio do envio do **Anexo V** preenchido, para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao OU comprovação de renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

OBSERVAÇÕES:

- O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), em **16/05/2019**;
- Os candidatos que pleitearem isenção da taxa de inscrição somente poderão efetuar sua inscrição após o deferimento do pedido e deverão encaminhar o resultado da análise do referido pedido, com seu nome em destaque, junto com os demais documentos exigidos (vide subitem 6.2);
- O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO deverá efetuar o pagamento da GRU, conforme o **Anexo IV**, e realizar os demais procedimentos descritos no subitem 6.1;
- Os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição não deverão gerar GRU;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

6.2.1 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.2.2 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.2.3. **Manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas;**

6.2.4. O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida;

6.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.2.6. O candidato deverá utilizar a lista de checagem de documentos (controle exclusivo do candidato), **Anexo VI**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.3 Homologação das inscrições:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) No dia **25/06/2019** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou comparecer pessoalmente no setor nos dias **26 e 27/06/2019**;

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não-homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, em anexo, para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, nos dias **26 e 27/06/2019**, a fim de regularizar a sua situação;

e) No dia **02/07/2019** será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7. SELEÇÃO E RESULTADO

Será realizada em **duas etapas**, conforme subitens:

7.1 A **primeira etapa**, de caráter eliminatório e classificatório será realizada no período de **03 a 08/07/2019**, por uma Comissão de Seleção definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise do Curriculum vitae (especificar trajetória acadêmica e profissional), da Carta de Intenção (máximo de 2 páginas) e da Carta de Indicação e Liberação da Instituição de origem ou carta de próprio punho, para candidatos que não tenham vínculo empregatício.

7.2. Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

7.2.1. Avaliação do *Curriculum vitae* (pontuação máxima: 10)

- a) Cursos concluídos – 2,0 pontos
- b) Produção científica e Tecnológica – 1,0 ponto
- c) Experiência em docência/monitoria – 1,0 ponto
- d) Experiência profissional / Perspectivas do candidato – 6,0 pontos

7.2.2. Análise da Carta de Intenção: redigida pelo próprio candidato expondo suas expectativas em relação ao curso. Essa Carta de Intenção deverá contemplar, em até 2 (duas) folhas, uma abordagem dos seguintes aspectos:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÃO	VALOR
1. Identificação, formação universitária, dados pessoais e profissionais	01
2. Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do Curso (se houver)	01
3. Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional	02
4. Especificação das razões pessoais de escolha do Curso e suas expectativas	01
5. Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso	02
6. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão)	02
7. Correção e propriedade da redação	01
Total de pontos	10

7.2.3 Carta de Indicação e Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador ou carta de próprio punho, no caso de não possuir vínculo (pontuação máxima: 10).

7.2.4. Serão convocados para a 2ª etapa os 60 (sessenta) primeiros candidatos classificados na 1ª etapa.

7.2.5. A classificação dos candidatos na primeira etapa será baseada no somatório da nota de avaliação do Curriculum Vitae, Carta de intenção e Carta de indicação e liberação dividido por 3 (três).

Será selecionado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis).

7.2.6. No dia **11/07/2019**, a partir das 14 horas, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a lista dos candidatos aprovados para a 2ª etapa da seleção (entrevista), informando a data, local (sala) e horário. **Não serão fornecidas informações por telefone;**

7.3. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da primeira etapa, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.3.1. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo VII**) para o *e-mail* recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;

7.3.2. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias **12 e 15/07/2019**;

7.3.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

7.3.4. O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), no dia **19/07/2019**, após às 14 horas; **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7.4. A **segunda etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma entrevista a ser realizada no período de **29/07 a 02/08/2019**, quando serão avaliados os seguintes itens:

- Argumentação, encadeamento e a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Pretensões e contribuições para com o curso;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso.

Total 10 pontos.

7.4.1. O não comparecimento à entrevista será considerado desistência;

7.7. O resultado final da seleção será divulgado no dia **05/08/2019**, a partir das 14 horas, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

A classificação dos candidatos resultará da avaliação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º) Maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo; 2º) Maior tempo de formação; 3º) Candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

OBSERVAÇÃO: a documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de

divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br . A partir deste período os documentos serão fragmentados.

9. MATRÍCULA

De 07 a 09/08/2019

Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios, via Sedex, ou entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, de segunda a sexta-feira, 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 16 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 9.1. Informar no envelope: **Matrícula - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **09/08/2019** será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por *e-mail* com os candidatos aprovados como SUPLENTEs, por ordem de classificação, nos dias **27 e 28/08/2019**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **29 e 30/08/2019**, pessoalmente, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

Exclusivamente para CANDIDATOS SUPLENTEs QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a documentação exigida na matrícula deverá ser escaneada e enviada para o *e-mail* acompanhamento@ensp.fiocruz.br. Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também deverão ser entregues no primeiro dia de aula, no Serviço de Gestão Acadêmica.

9.1 Documentos exigidos na matrícula:

a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

c. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

d. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

e. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

f. Termo de Compromisso (disponibilizado no Resultado Final);

g. Termo de Autorização (disponibilizado no Resultado Final).

OBSERVAÇÕES:

- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor **necessitam estar legíveis**;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS.
- Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente será preenchida pelo candidato suplente selecionado de acordo com a respectiva ordem de classificação;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula;
- Os candidatos estrangeiros estão isentos do pagamento de taxa de inscrição;
- Os candidatos estrangeiros serão submetidos a mesma etapa de seleção descritas no item 7 (Análise documental e entrevista).

10.1. INSCRIÇÃO

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br - link inscrição), no período de **07/05 a 07/06/2019**, o qual deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado, via Correio Eletrônico, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para pseletivo@ensp.fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Internacional do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 2019.

OBSERVAÇÃO: em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

10.1.1 Documentação exigida para a Inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b) *Curriculum vitae* atualizado;
- c) Fotocópia legível do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação: fotocópia legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;
- d) Carta de intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo qual sua intenção e expectativa ao realizar o curso;

- e) Bolsa Hospedagem-Alimentação: comprovante de bolsa hospedagem-alimentação pelo período de realização do Curso;
- f) Fotocópia legível do passaporte e da folha de visto;
- g) Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário).
- h) Comprovante de residência

10.2 MATRÍCULA

De 07 a 09/08/2019

Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios, via Sedex, ou entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, de segunda a sexta-feira, 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 16 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 10.2.1. Informar no envelope: **Matrícula - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **09/08/2019** será considerado desistente.

10.2.1. Documentos exigidos na matrícula:

- a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato;
- b. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- c. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identificação;
- d. Fotocópia autenticada e legível do passaporte e da folha de visto;
- e. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- f. Apresentação de Certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário);
- g. Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- h. Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).

OBSERVAÇÕES:

- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor **necessitam estar legíveis**;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS.
- Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do Curso.
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo;

10.2 A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

12. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. A sala será informada na divulgação do resultado final da seleção.

13. TITULAÇÃO

13.1. A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

13.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação, de acordo com o presente edital.

14. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

14.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGALS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

15.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo VIII**;

15.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

15.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo do curso;

15.5. Será eliminado o candidato que não entregar documentação em qualquer uma das etapas do processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

15.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

15.7. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;

15.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

15.9. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

15.10. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

15.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

15.12. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ensp.fiocruz.br

16. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Entrega/Envio de documentos para inscrição

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 2019

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106

CEP 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira, 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.enasp.fiocruz.br>

b) Entrega/Envio de documentos para matrícula

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 2019

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Térreo

CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: acompanhamento@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira, 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.enasp.fiocruz.br>

ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
- IV. INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)
- V. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
- VI. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)
- VII. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- VIII. CRONOGRAMA

ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social (2019). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social (2019). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ declaro para fins de participação no Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social - 2019 ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como aluno, participando de reuniões, trabalhos e dedicando o tempo estabelecido no Edital. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do Candidato)

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254420

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência 2544502

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até às 16h horário de Brasília do dia **07/06/2019**)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: (conforme condições apresentadas no subitem 6.2. letra g, deste documento)

Valor total: (igual ao Valor Principal)

Serão emitidas 02 (duas) vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição, conforme subitem 6.2, deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico;
- 3) Não será aceito comprovante de pagamento no formato de “agendamento de pagamento”.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador da
Carteira de Identidade nº: _____, data: _____,
órgão expedidor: _____ e CPF nº: _____,
residência: _____
Cidade: _____, UF: _____, venho requerer isenção do pagamento da
taxa de inscrição referente ao processo seletivo do **Curso de Especialização em Promoção da
Saúde e Desenvolvimento Social - 2019**, pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das
seguintes situações:

- 1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- 2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;
- 3) Renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- Curriculum vitae* atualizado (especificar trajetória acadêmica e profissional);
- Diploma de graduação (frente e verso numa única folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Carta de intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo qual sua intenção e expectativa ao realizar o curso;
- Carta de indicação e liberação da Instituição de Origem (**quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário**) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. Os candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, a importância da atualização para sua futura atuação;
- Declaração de disponibilidade do candidato (**Anexo III**);
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato "agendamento de pagamento".



ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social / 2019

Nome do candidato: _____

Nº da Inscrição do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO VIII
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
INSCRIÇÃO	07/05 a 07/06/2019 (Último dia até às 16h, horário de Brasília)
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	07 a 13/05/2019
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	16/05/2019
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	25/06/2019
PRAZO PARA ENVIO/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE INSCRIÇÕES JUNTO AO SECA	26 e 27/06/2019
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	02/07/2019
1ª ETAPA DA SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL	03 a 08/07/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	11/07/2019, a partir das 14h
PRAZO PARA RECURSOS DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	12 e 15/07/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	19/07/2019, a partir das 14h
2ª ETAPA DE SELEÇÃO: ENTREVISTA	29/07 a 02/08/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	05/08/2019, a partir das 14h
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	07 a 09/08/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA (SE FOR O CASO)	27 e 28/08/2019
MATRÍCULA DOS SUPLENTE	29 e 30/08/2019
INÍCIO DO CURSO	04/09/2019